



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46**

**Ata do Conselho Curador do Serviço de Previdência
Municipal de Costa Rica - SPMCR, que dispõe sobre
a aprovação da Política de Investimentos para o
exercício de 2026.**

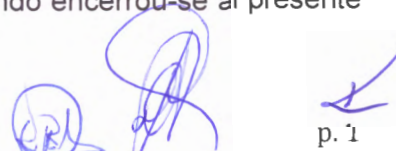
Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas reunidos os membros do Conselho Curador do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR, abaixo nominados, nomeados pela Portaria 16089 de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial 3574 - Extra de 25 de outubro de 2023, em reunião realizada nas dependências do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR a rua José Pereira da Silva 758, para análise e deliberação quanto política de investimento para o exercício de 2026 apresentada pelo Comitê de Investimento; A presente Política de Investimentos, apresentada e discutida em reunião on line, por membro da Assessoria Contratada Matias e Leitão Consultores e Associados, inscrita no CNPJ 14.813.501/0001-00, senhor Rodrigo Guimarães, e ainda pelos membros do Comitê de Investimentos, Ingrid Mariana Santos de Oliveira e José Leysson da Silva Santos, para apreciação e deliberação deste Conselho Curador.

A avaliação atuarial constatou que o RPPS dispõe de uma situação saudável no que tange a sua solvência e que o RPPS dispõe de condições favoráveis para adotar uma estratégia vislumbrando o longo prazo, a qual pode consistir em agregar ativos mais voláteis e ativos com vencimentos em longo prazo ou carência, mantendo a compatibilidade dos prazos com a necessidade atuarial do regime, com o perfil do investidor e com um retorno esperado compatível com as necessidades do RPPS. Portanto, o RPPS, no que tange à gestão dos investimentos durante o exercício de 2026, buscará a maximização da rentabilidade dos seus ativos, com foco em uma estratégia de longo prazo.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos a tomada de decisão quanto as aplicações dos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeiras devidamente credenciadas.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Este Conselho Deliberativo no uso de suas atribuições legais, APROVA a Política de Investimento apresentada, objeto de análise para o Exercício de 2026, devendo esta ser assinada e dada publicidade aos interessados. Nada mais havendo encerrou-se a presente ata que após lido e achado conforme é por todos assinada.


p. 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Khayro Fernando Gonçalves de Godoy
Presidente

Samuel Rego Alves
membro

Delzeir Maria da Silva
Secretária

Karina Brum
Membro